



Setor de Compras

Coelho Neto 16 de março de 2026

Prezados (as) Senhor (as),

Convidamos Vossas Senhorias, a apresentar proposta comercial para **Locação do imóvel para funcionamento da Secretaria de Cultura do Município de Coelho Neto.**

Certo de poder contar com a vossa atenção e colaboração, antecipamos nossos Agradecimentos.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações e enviar no e-mail: pesquisadeprecosetorcompras@gmail.com.

1- PROPOSTA

- a) Nome da Empresa Proponente;
- b) Endereço completo;
- c) Número do CNPJ da Empresa;
- d) Nome do Representante Legal da Empresa,
- e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- f) O prazo de validade da PROPOSTA (em algarismo e por extenso) não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data limite de entrega da proposta.
- g) Assinatura e rubrica do Representante da Empresa
- h) Documentação que comprove o preço e capacidade técnica atualizada

2- DOCUMENTAÇÃO:

- Documentos pessoais do proprietário;
- Comprovante de residência;
- Documento do imóvel ;
- Certidão federal ;
- Certidão (fgts);
- Certidão trabalhista;
- Certidões estaduais ;
- Certidões municipais ;
- Declaração de que não emprega menor, nos termos da constituição federal;
- Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. L4 da federal nº 14.133/2021;
- Declaração de que cumpre os requisitos exigidos para a contratação pretendida;

Coelho Neto/MA, 16 de março de 2026.

**MARISON
ASSUNCAO DE
OLIVEIRA:0774
9085300**

Assinado de forma
digital por MARISON
ASSUNCAO DE
OLIVEIRA:07749085300
Dados: 2026.03.16
18:15:08 -03'00'

Marison Assunção de Oliveira
Chefe do departamento de compras e almoxarifado
Portaria 016/2025- SEMGO

PROPOSTA PARA LOCAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, ao Setor de Compras
Coelho Neto - MA, 65620-000

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME DO LOCATARIO:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
EMAIL:	

Item	Descrição do objeto	Unidade	Quant	Valor mensal	Valor anual
1	Locação do imóvel para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	MÊS	36		

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$-_____

Informações relevantes da proposta:

1. O presente orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias;
2. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso;

Coelho Neto/MA, ____ de _____ de 2025

NOME DO LOCATARIO
ASSINATURA DO PROPRIETARIO
CPF

OBS- ALTERAR NOMES EM DESTAQUE ANTES DE IMPRIMIR



pesquisadeprecosetorcompras <pesquisadeprecosetorcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO LOCAÇÃO IMÓVEL.

pesquisadeprecosetorcompras <pesquisadeprecosetorcompras@gmail.com>

16 de março de 2026 às
18:18

Para: "sharllamed@gmail.com" <sharllamed@gmail.com>

Convidamos Vossas Senhorias a apresentar proposta comercial para Locação do imóvel para funcionamento da Secretaria de Cultura do Município de Coelho Neto.
Certo de poder contar com a vossa atenção e colaboração, antecipamos os nossos agradecimentos.



SOLICITAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL.pdf

172K



pesquisadeprecosetorcompras <pesquisadeprecosetorcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO LOCAÇÃO IMÓVEL.

Sharlla Mendes <sharllamed@gmail.com>

18 de março de 2026 às 20:52

Para: pesquisadeprecosetorcompras <pesquisadeprecosetorcompras@gmail.com>

Boa noite!

Segue proposta de locação de imóvel como solicitado.

Atenciosamente

Sharlla Mendes

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SOLICITACAO_PROPOSTA_COMERCIAL_Sharlla_assinado.pdf

401K

PROPOSTA PARA LOCAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, ao Setor de Compras
Coelho Neto - MA, 65620-000

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO LOCATARIO: Sharlla Layana Leite Mendes	CPF: 006.483.523-58
ENDEREÇO: R NOSSA SENHORA SANTANA N 36 BAIRRO SANTANA	
TELEFONE: (86) 99940-0007	
EMAIL: sharllamed@gmail.com	

Item	Descrição do objeto	Unidade	Quant	Valor mensal	Valor anual
1	Locação do imóvel para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	MÊS	36	4.500,00	162.000,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$- Cento e sessenta e dois mil reais.

Informações relevantes da proposta:

1. O presente orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias;
2. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso;

Coelho Neto/MA, 18 de Março de 2026



Documento assinado digitalmente
SHARLLA LAYANA LEITE MENDES
Data: 18/03/2026 20:50:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Locador: Sharlla Layana Leite Mendes

CPF: 006.483.523-58

QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado do Piauí

Secretaria da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name

SHARLLA LAYANA LEITE MENDES

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

006.483.523-58

Sexo / Sex

F

Data de Nascimento / Date of Birth

08/03/1986

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

SÃO JOÃO DO PIAUI

Data de Validade / Date of Expiry

24/11/2033

Sharlla Layana Leite Mendes

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation

DJANIRA DE SOUSA LEITE MENDES

GENIVAL DE ARÚJO MENDES

Órgão Expedidor / Card Issuer

SSP/PI

Local / Place of Issue

TERESINA

Data de Emissão / Issue Date

24/11/2023

[Assinatura]

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA006483523500648352358<<<4

8603083F3311248BRA<<<<<<<<<<8

LAYANA<LEITE<MENDES<<SHARLLA<<

Título de eleitor		Tipo sanguíneo/ Fator RH	
032695241511		O+	
Estado civil		Doador de Órgãos	
SOLTEIRO(A)		NÃO	
Assinatura		Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio	
<i>Sharlla Layana Leite Mendes</i>		CERT. NASCIMENTO 4797 L 7 F 235EXP. SIMPLÍCIO MENDES - P	
CNH		PIS / PASEP	
03265319555 PI		Categoria B	
NIS		Carteira de trabalho	
NIT		20454430010PI	
DNI		CNS	
		702.7011.6969.0860	
Observação de Saúde			



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Q1105, nº 100,
Loteamento Quintadinho, Rios de Caldas, São Luís - MA - CEP: 65.070-000
Ins. Estadual: 120.125.5-5 CNPJ: 06.212.761/0001-88

Fatura com redução pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei nº 10.478, de 20 de abril de 2002.
Fatura com redução pela aplicação do Desconto Social, criada pela Lei nº 10.275, de 2 de outubro de 2003.

SUBGRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO:
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL	TENSÃO NOMINAL: 220 V - 60	Monofásico
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Povo		INSTALAÇÃO: 42241806
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NOROIA		US / SEQ: CEI / 00003-1500

FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO

R. N SRA SANTANA 36 SANTANA CEP: 65620-000 COLÍLIO NET
O / JIA

CPF: ***.747.61* **

Para atendimento
informe este número

Conta Contrato

42241806

Parcela de Negócio

45173364

Confirmação

03/2026

Total a pagar

R\$ 224,81

Vencimento

06/04/2026



NOTA FISCAL N. 151494695 - SERIE 000
DATA EMISSÃO: 28/03/2026
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfeportal.svs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
1126010627279300018460001514946952019934108
EMISSION EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

* DEBITOS: 02/2026 R\$223,01 * Períodos: Band. Tarif.: Verde: 27/02 - 28/03 * Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/04/26 o número da UC será padronizado em todo país. Mais informações nos canais de atendimento.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	26/02/2026	28/03/2026	30	28/04/2026

Item da Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	IOFIS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	104	1,174783	0,843100	11,31	49,71	216,16

Itens Financeiros

Cap. Ilum. Pub. Prof. Munic.

0,65

CONSUMO kWh			Nº DIAS FAT		Tributos			
Medidor			Grandes		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	
					104,16	7,10,16	7,3,0000	49,71
					104,16	4%	1,2038	2,02
					104,16	4%	5,5502	9,24
					Reserva de Preço			
					Linha de Crédito R\$ 140825203002027122/08			
					Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

VENDEDOR: Conceição de Maria Mourão Ramos, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 546.371 e do C.P.F. nº 226.270.653-00, casada no regime de comunhão parcial de bens com Gabriel de Araújo Ramos, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 473.528 SSP – PI e do C.P.F. nº 473.528 SSP – PI, residentes e domiciliados a Rua Tonico Couto, nº 1110-C, Bairro Bom Sucesso, CEP 65.620.000, na cidade de Coelho Neto Estado Maranhão.

COMPRADOR: Sharlla Layana Leite Mendes, brasileira, casada, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 22294899 SSP-PI e do C.P.F. nº 006.483.523-58, residente e domiciliada na rua Capitão Alexandre Thomaz, nº 554, Bairro Gurupi, Cep 64.091.380, na cidade de Teresina, Piauí.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel entre Pessoas Físicas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO à venda de um imóvel urbano no Valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, situado na rua Tonico Couto, nº 1110 C, Bairro Bom Sucesso, na cidade de Coelho Neto, Estado Maranhão, com as seguintes dimensões: Frente com a rua Tonico Couto medindo 92m, Fundo medindo 124m, Flanco direito medindo 88m e flanco esquerdo medindo 100m, com área de 10.000 m2, de propriedade do **VENDEDOR**.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. Será de responsabilidade do **VENDEDOR** o pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o imóvel até a entrega das chaves, momento em que esta obrigação passará ao **COMPRADOR**.

Cláusula 3ª. O **COMPRADOR** se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do imóvel, a ser realizada quando da quitação do valor acertado neste instrumento.

Cláusula 4ª. As chaves do imóvel deverão ser entregues, pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, após o pagamento do valor acertado neste contrato.

Cláusula 5ª. Quando da entrega das chaves, o **VENDEDOR** deverá disponibilizar o imóvel ao **COMPRADOR** livre de pessoas ou coisas.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Por força deste instrumento, o **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR** a quantia de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), à vista, mediante transferência bancária e recibo de plena quitação.



DA MULTA

Cláusula 8ª. A parte que der causa a qualquer procedimento judicial, ficará sujeita ao pagamento de uma multa de 10,00% (dez por cento) sobre o valor do presente contrato, além das custas, honorários advocatícios e outras despesas legais afinal verificadas.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Coelho Neto Estado do Maranhão.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Coelho Neto – MA, 19 de Novembro de 2021.

VENDEDOR

Conceição de M. M. Ramos
Nome: Conceição de Maria Mourão Ramos
C.P.F. nº 226.270.653-00

Gabriel de Araújo Ramos
Nome: Gabriel de Araújo Ramos
C.P.F. nº 231.341.513-91

COMPRADOR

Sharlla Layana Leite Mendes
Nome: Sharlla Layana Leite Mendes
C.P.F. nº 006.483.523-58

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECIR0302625HIT378BE12K6Y58,
25/11/2021 15:46:04, Ato: 13.17.2,
Parte(s): GABRIEL DE ARAUJO RAMOS,
Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$
0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Haroldo Machado Barreto
Substituto
CPF 102.982.235-20

2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
T. ALA ARNALDO FERREIRA DE CARVALHO Nº 898, SAMPUDO MENDES - PAU
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE DJANIRA DE SOUSA LEITE
MENDES EM TEST. DA VERDADE DOU FE Simplicio Mendes PI
24/11/2021 09:17:38
SELO AC888212-2021 CONSULTE EM <https://selo.tjma.jus.br>
Ana Maria Barbosa Pereira - Taboão
Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Total: R\$ 5,12



TESTEMUNHAS

Djanira de Sousa Leite Mendes
Nome: Djanira de Sousa Leite Mendes
C.P.F. nº 373.617.833-68

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECIR030262J7ANGE229PHX441,
25/11/2021 15:43:38, Ato: 13.17.2,
Parte(s): CONCEICAO DE MARIA
MOURAO RAMOS, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Haroldo Machado Barreto
Substituto
CPF 102.982.235-20



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Titular:

Gerardo Machado Barreto
CPF: 116.421.005-81

Substituto:
Haroldo Machado Barreto
CPF: 102.982.235-20

Rua Dr. Paulo Ramos, 57 Centro
CEP: 65620-000 Coelho Neto-MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Eu, Sharlla Layana Leite Mendes portadora do CPF nº 006.483.523-58, residente na rua Angelim, 17 casa- Curtume – Floriano PI, CEP:64.804.165, DECLARO, para os devidos fins, que cumpro plenamente todos os requisitos exigidos para a contratação pretendida, conforme estabelecido no edital e seus anexos.

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras e que possuo capacidade técnica, operacional e legal para execução do objeto contratado.

Floriano, 20 de Março de 2026

 Documento assinado digitalmente
SHARLLA LAYANA LEITE MENDES
Data: 24/03/2026 10:46:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....

Sharlla Layana Leite Mendes

CPF: Nº 006.483.523-58

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS (ART. 14 DA LEI 14.133/2021)

Eu, Sharlla Layana Leite Mendes, portadora do CPF nº 006.483.523-58, residente na rua Angelim, 17 casa- Curtume – Floriano PI, CEP:64.804.165, DECLARO, para os devidos fins, que não estou incurso em quaisquer das hipóteses de impedimento previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não havendo fato impeditivo à minha participação em licitações e/ou contratação com a Administração Pública.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas sujeita o declarante às penalidades previstas em lei.

Floriano, 20 de Março de 2026



Documento assinado digitalmente

SHARLLA LAYANA LEITE MENDES

Data: 24/03/2026 10:46:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....

Sharlla Layana Leite Mendes

CPF: Nº 006.483.523-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

SETOR TRIBUTARIO

PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada SHARLLA LAYANA LEIDE MENDES, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/06/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	003319	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	SHARLLA LAYANA LEIDE MENDES	CPF/CNPJ:	00648352358
Endereço:	RUA TONICO COUTO, 1110	Complem:	
Bairro:	BOM SUCESSO	CEP:	65620000
Cidade:	COELHO NETO-MA		

Evilene Leal Santos Guerra
Secretária Adjunta de Gestão e Orçamento
Portaria nº 024/2025 - CC

Emissão: 12/03/2026 08:30:33 Validade: 10/06/2026 Usuário: EVANDRO
Número/Controle da Certidão: 2ABCA7BC5EE4308F

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro | Fone: (98) 3473-1121
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA
e-mail: pmcn.gabinete@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHARLLA LAYANA LEITE MENDES

CPF: 006.483.523-58

Certidão nº: 34084099/2026

Expedição: 27/03/2026, às 12:55:45

Validade: 23/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHARLLA LAYANA LEITE MENDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **006.483.523-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

* Informe o número do CNPJ / CPF:

006.483.523-58

* Informe o número e ano da Certidão:

34084099

/

2026

* Campos Obrigatórios

Validar Certidão



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 048232/26

Data da Certidão: 03/03/2026 09:00:48

CPF/CNPJ 00648352358 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/03/2026 08:21:00

Estado do
Maranhão**Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!**Nº da Certidão:** 022284/26**Data de Validade:** 01/06/2026**Data de Emissão:** 03/03/2026 09:03:18**Inscrição Estadual:** 0**CPF/CNPJ:** 00648352358**Razão Social:**

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022284/26

Data da Certidão: 03/03/2026 09:03:18

CPF/CNPJ CONSULTADO: 00648352358

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/03/2026 08:21:37

**Estado do
Maranhão Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**Nº da Certidão:** 048232/26**Data de Validade:** 01/06/2026 09:00:48**Data de Emissão:** 03/03/2026 09:00:48**Inscrição Estadual:** 0**CPF/CNPJ:** 00648352358**Razão Social:**[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHARLLA LAYANA LEITE MENDES
CPF: 006.483.523-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:00:35 do dia 31/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2026.

Código de controle da certidão: **2A15.015A.78B2.53C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Resultado da Consulta de Certidão

CPF

006.483.523-58

Período

31/03/2025 a 31/03/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
2A15.015A.78B2.53C3	Positiva com efeitos de negativa	31/10/2025 - 13:00:35	29/04/2026	Válida
19C7.C82D.F103.0274	Positiva com efeitos de negativa	21/10/2025 - 13:43:29	19/04/2026	Válida
233C.F106.4A71.5BF4	Positiva com efeitos de negativa	09/04/2025 - 11:18:50	06/10/2025	Expirada

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1

< >

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)

[★ Avaliar Serviço](#)



[Nova Consulta](#)

REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)

